



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 63, de 25 de março de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art.2º Em atendimento às legislações vigentes, **INSTITUIR** Equipe de Planejamento para contratação de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivos para até 400 discentes e bolsistas registrados no Instituto Leônidas e Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia), conforme processo SEI! 25792.000094/2024-54.

Art. 3º A Equipe da contratação terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Matrícula Siape
Eduardo Lima Garcia	SECA	3122133
André Ivan Lopes de Oliveira	SEAM	1639599

Art. 4º A presente contratação prevê o tipo de serviço SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 5º A contratação do serviço tem seu início previsto em 01/05/2024.

Art. 6º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 7º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, Diretora do Instituto **Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 25/03/2024, às 23:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3713426** e o código CRC **5942C2EF**.
